



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE**

---

**ANO XXXII- Nº068**

**22/04/2002**

---

---

---

**SUMÁRIO**

---

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

Portaria nº 29.786 de 15 de abril de 2002.

**EMENTA:** Designa Responsáveis pelas Conformidades Diária e de Suporte Documental e pelo Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão, na Unidade Gestora 153059.

O **REITOR** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

**Considerando** o disposto no Artigo 3º da Instrução Normativa Conjunta STN nº 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macro função: 02.03.23);

**Considerando** o Memorando SSG nº 22/2002, da Direção do CTAIBB,

### **R E S O L V E:**

**I** – Designar o servidor **JOÃO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDINI**, matrículas UFF nº 7414-8, SIAPE nº 0307758-6 e CIC nº 502237207-97, responsável titular pela prática de Conformidade de Suporte Documental e Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão.

**II** – Designar a servidora **SANDRA MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA**, matrículas UFF nº 00955-4, SIAPE nº 0311304-2 e CIC nº 840516716-15, responsável substituto pela prática de Conformidade de Suporte Documental e Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão.

**III** – Designar a servidora **MARIA OTILIA MOURA GOMES DE ANDRADE**, matrículas UFF nº 13621-0, SIAPE nº 1273550-6 e CIC nº 025112257-35, responsável titular pela prática de Conformidade Diária.

**IV** - Designar a servidora **REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, matrículas UFF nº 0144804, SIAPE nº 6527833 e CIC nº 560882567-53, responsável substituto pela prática de Conformidade Diária.

**V** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**VI** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**PORTARIA nº 29.802 de 15 de abril de 2002.**

**EMENTA:** **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Procedimento - Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I – Determinar**, consoante o Despacho da Direção da Divisão de Legislação e Normas, datado de 08.02.2002, e da Direção do Departamento de Pessoal, datado de 19.02.2002, às fls. 08 do processo nº 23069.000414/02-10 e processo apenso nº 23069.041942/00-87, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar --Procedimento Sumário**, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em que está incurso a servidora **MARÍLIA GOMES SILVA**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 713-8 e SIAPE nº 139712-4, que vem faltando ao trabalho desde novembro de 2001, sem justificativa.

**II – Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 7406-3 e SIAPE nº 307752-6, como Presidente;

b) **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, Programa Ambiental/Químico, matrículas UFF nº 3859-6 e SIAPE nº 304661-2, como membro;

**III –** A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

**IV –** Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

**V -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**PORTARIA nº 29.803 de 15 de abril de 2002.**

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.040387/01-37,

**R E S O L V E :**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **DANTE GASTALDONI**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 3613-2 e SIAPE nº 304435-1, **JOÃO BAPTISTA DE ABREU Jr.**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3140-5 e SIAPE nº 304036-3, **ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 1149-6 e SIAPE nº 311348-4, **MOACY DA COSTA CIRNE**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3248-0 e SIAPE nº 304135-1, e a discente **MARIANA ANTOUN DA FONSECA E SILVA**, matrícula nº 100.30.014-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III** – Está Portaria cancela e substitui a de nº 29.628 de 22.02.2002.

**IV** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####